

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA
Doutora
MIRIAM FACCHINI

Progressistas 11

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 900
DATA: 22/06/21
HORA: 11:08

INDICAÇÃO Nº 647/2021

Ao Exmo. Sr. Vereador
Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmos. Exmo. Sr. Prefeito José Braz e Ilmo. Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando a determinação da inclusão de lactantes, com ou sem comorbidades, independentemente da idade do lactante, como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.**

A solicitação de faz necessária visto que o governador do Minas Gerais Romeu Zema, já manifestou quanto a discricionariedade de cada município definir quanto a vacinação das lactantes.

Portanto existe tramitando no Senado federal a PL 2112 Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão de lactantes, com ou sem comorbidades, independentemente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.

Outrossim, esse é o caso das lactantes, que tem sido o principal argumento quanto ao efeito de dois vacinados com apenas uma vacina, uma vez que a mãe transfere ao bebê anticorpos contra a doença por meio do leite materno. Se fosse apenas essa vantagem que a vacinação de lactantes produzisse, ainda assim, já seria algo muito relevante. Mas os benefícios vão muito além.

Vacinar todas as lactantes é investir em saúde e bem-estar da população e das futuras gerações. Vacinar lactantes é reconhecer o direito humano à saúde e à proteção constitucional da maternidade como objetivo prioritário dos gestores públicos.

Certa de vosso atendimento, renovo meus votos de estima e distinta consideração,

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de abril de 2021.

Miriam Facchini
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 22/06/21